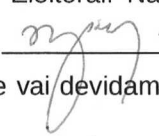
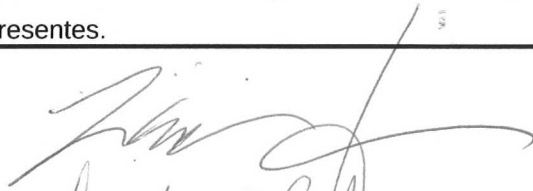
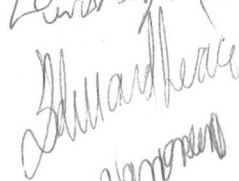


ATA DO SORTEIO DA ORDEM DE PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no salão plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Paty do Alferes, às 15:00h, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Resolução TSE 23610/2019, alterado pelo artigo 11, incisos VI e VII da Resolução TSE 23624/2020, reuniram-se, sob a presidência do Exmo. Juiz Eleitoral Dr. Fábio Lopes Cerqueira, os representantes da Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira – ARCOMP, sr. Clarindo Salustiano Damasceno, e dos partidos políticos e coligações registrados para as Eleições 2020 no município de Miguel Pereira, constantes na lista de presença em anexo, que fica fazendo parte da presente ata; para procederem à reunião e definição sobre o plano de mídia e ao sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita na rádio. Aberta a audiência, foi questionado aos presentes se possuíam ou desejariam elaborar plano de mídia em conjunto, ou se utilizariam aquele disponível nos sistemas da Justiça Eleitoral, ao que optaram pela segunda alternativa. Em seguida, para a realização do sorteio da ordem de veiculação para o primeiro dia de propaganda, os presentes examinaram os papéis nos quais constavam os nomes dos Partidos e Coligações concorrentes ao pleito majoritário das Eleições deste ano no Município de Miguel Pereira. Após a checagem, foram os papéis colocados num recipiente, sendo o sorteio procedido pelo Exmo. Juiz Fábio Lopes Cerqueira. Finalizado o sorteio, foi declarada a ordem inicial de propaganda eleitoral gratuita a ser realizada na rádio Miguel Pereira FM, conforme resultado em anexo. Foi informado aos interessados que o plano de mídia para a propaganda em bloco, assim como as inserções, seriam elaborados no cartório eleitoral, no qual está disponível o Sistema de Horário Eleitoral, sendo enviado aos interessados por whatsapp e/ou e-mail, cadastrados na lista de presença e/ou no DRAP. Em sequência, informou o juiz sobre as dificuldades dos sistemas eleitorais e todas as adaptações necessárias decorrentes da pandemia e do trabalho remoto. Por fim, foram discutidos alguns pontos sobre a propaganda eleitoral geral, sendo dirimidas dúvidas pelo Exmo. Juiz Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Exmo. Juiz Eleitoral mandado encerrar a reunião. Eu,  (Márcio Basbus Mourão), Chefe de Cartório, digitei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.


Renato S. Salas

Clarindo Salustiano Damasceno

Fábio Lopes Cerqueira

Márcio Basbus Mourão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
48ª Zona Eleitoral – Miguel Pereira e Paty do Alferes
Rua Carlos Delamare, 445, Lojas A, B e C, Centro, Miguel Pereira/RJ
CEP.: 26900-000 Telefone/fax: (24) 24841100 / 24844398

Eleições 2020 - MIGUEL PEREIRA

Reunião sobre a propaganda no Horário Eleitoral Gratuito
(artigo 53 da Resolução TSE 23610/2019, alterado pelo artigo 11, incisos VI e VII da Resolução TSE 23624/2020)

Partido/Coligação/Rádio	Representante	Telefone	E-mail	assinatura
PSC	Luís Felipe Barbosa	(24) 98131846	MIGUEL PEREIRA 2020 @GMAIL.COM	Luís Felipe Barbosa
PSOL	Esmeralda Monsores	(24) 992110234	esmeraldam@live.com	Esmeralda Monsores
PODEMOS RADIO NIP	DAMASCENO Diana Damasceno de Almeida	24 981255284 998455841	RAICOMIGUEL@GMAIL.COM Diana Damasceno de Almeida	Diana Damasceno de Almeida
SD-HOB-PSD-PT	Edward Leão	(24) 99821622	eduardleao@gmail.com	Edward Leão
PATRIOTA	Wellington	(21) 98112-6732	maestros.wellington@gmail.com	Wellington



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
48ª Zona Eleitoral – Miguel Pereira e Paty do Alferes
Rua Carlos Delamare, 445, Lojas A, B e C, Centro, Miguel Pereira/RJ
CEP.: 26900-000 Telefone/fax: (24) 24841100 / 24844398

Eleições 2020 – MIGUEL PEREIRA

Reunião sobre a propaganda no Horário Eleitoral Gratuito
(artigo 53 da Resolução TSE 23610/2019, alterado pelo artigo 11, incisos VI e VII da
Resolução TSE 23624/2020)

Resultado do Sorteio da Ordem de Veiculação do 1º dia do Horário
Eleitoral Gratuito
(Art. 50 da Lei 9.504/97)

1º	O Povo no Poder
2º	Patriota
3º	PSOL
4º	O Trabalho tem que continuar